



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 79/2025

*Concede Licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Zelador, matrícula 2561, por 30 dias a contar de 16 de setembro de 2025, referentes ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 15 de setembro de 2025.

A blue ink signature of José Maria Fernandes.

**Vereador José Maria Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá